SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2716

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 006/2026-CCL/NORMANDIA

PROCESSO N° 056/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, neste ato RESOLVE, firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO ELETRÔNICO ARP N° 9012/2025**, referente ao **PROCESSO N° 087/2025** - Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC/RR, tendo por **OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Órgão Aderente: Prefeitura de Normandia – Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer - SMECEL – CNPJ: 04.056.222/0001-87.

OBJETO: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER",** da Prefeitura de Normandia-RR**.**

CONTRATADA: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.764.051/0001-25

Valor Total: R$ 2.068.276,11 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos.).
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 14 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:582688BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 596/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Ilara Marques,** no dia 19 de agosto de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista– RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D5EDF883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 597/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 19 de agosto de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:34047A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 598/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 19 de agosto de 2026, para levar os pacientes que

fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AC065FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 599/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 19 de agosto de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:86335A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 600/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Sousa,** no dia 19 de agosto de 2026, para participar **do Seminário Estadual de Promoção da Saúde**, **Incentivo À Atividade Física, Alimentação Saudável e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde -PICS**, com base nas necessidades do território e nos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:734CF1B4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 340/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Maria dos Navegantes Oliveira** até a capital Boa Vista - RR, participar da Formação Presencial Resultado Sistêmico 06 Equidade étnico racial na Setrabes, ao dia 13 de Agosto de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:CE102B65

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 341/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Fanir Rodrigues de Carvalho	327.XXX.XXX-49	Orientador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 17 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIV EIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:75350B07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 342/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor, correspondente a percentual incidente sobre o vencimento base do cargo em comissão, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
795	Sterfeson de Souza Guedes	Coordenador Pedagógico	90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 17 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:79247EB9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, o **Retorno e Continuidade da Sessão Pública** referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 – SLC – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026 – SEMSA/PMR**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS, DISPOSITIVOS E ARTIGOS DE USO EM SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS (RR). Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min** (nove horas), do dia **19 de agosto de 2026,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 17 de agosto de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto e nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:39B79B2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90006/2026 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 038/2026.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90006/2026.

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, que tem por Objeto: "EXECUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VICINAL DESTE MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 23/09/2026, às 09:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/08/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES. Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 01612681000101-1-000025/2026.

Uiramutã/RR, 05 de agosto de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A308D1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2026.
PROCESSO Nº 068/2026.
NOVO DIVULGAÇÃO COMPRAS PREGÃO 8/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 068/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: ""REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Com a seguinte empresa vencedora: GRUPO 01: EMPRESA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA – CNPJ: 00.376.437/0002-05. Valor Total: R$ 50.916,0400 (cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). GRUPO 02: EMPRESA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA – CNPJ: 00.376.437/0002-05. Valor Total: R$ 1.414.033,1956 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trinta e três reais e dezenove reais).

Uiramutã-RR, 14 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A3708F88

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026/SEMSA/PMAA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 15.713.230/0001-75.
CONTRATADA: BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.153.345/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.
VALOR GLOBAL: R$ 845.412,98 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentaria: Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Manut. Secretaria de Saúde.

Unidade orçamentaria: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Fonte de Recursos: 2.710.3210.310.321 – Transferência Especial Estado
Projeto Atividade: 10.301.2107.2017.7007 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios - Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Recurso: Transferência Especial Estado
Ficha: 183
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2026.

Alto Alegre/RR, 17 de agosto de 2026.

LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2026/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:DAAF210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMAA/SEMSA/PORTARIA Nº 035/2026

PMAA/SEMSA/PORTARIA Nº 035/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2026;
Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR o Senhor, **EDSON PEREIRA PASSOS,** portadordo **CPF nº 199.670.712-49,** para a função de **FISCAL DO PROCESSO Nº 015/2026/SEMSA/PMAA**, cujo objeto é Locação de Imóvel destinada a estabelecer uma unidade de controle de Zoonose de Alto Alegre (RR).
Art. 2º. – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.
Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2026.

Alto Alegre – RR, 17 de agosto de 2026

LUÍS CLAÚDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 006/2026-SEMSA/PMAA

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F5385616

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
ATO DE SANÇÃO Nº 15/2026

ATO DE SANÇÃO Nº 15/2026
Ref.: Ofício CMA nº 42/2026
Projeto de Lei nº 27/2026

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº 42/2026, que encaminha Projeto de Lei nº 27/2026, que ***"Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Amajari e dá outras providências. "***
CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 27/2026;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 300/2026, que trata acerca do Projeto de Lei nº 27/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Amajari/RR, 17 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:45D7AE11

GABINETE
LEI Nº 300/2026

LEI Nº 300/2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I Francisco Freitas da Silva" o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Amajari, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A denominação prevista nesta Lei constitui homenagem póstuma ao Senhor Francisco Freitas da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos serviços prestados à comunidade e à sua contribuição para o desenvolvimento social do Município de Amajari.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas administrativas necessárias para a identificação oficial da unidade, bem como para a atualização dos registros, documentos e demais atos pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 17 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:94843615

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2020

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
CONTRATO Nº: 090/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: ALENCAR & ALVES LTDA
CNPJ: 07.461.260/0001-03
OBJETO: Reconhecimento de dívida decorrente da realização de serviços de exames laboratoriais especializados em análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, conforme Contrato nº 090/2020, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços – SRP, do Pregão Presencial N° 031/2020, oriundo do Processo Administrativo N° 155/2019, de Mucajai/RR.
VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 72.151,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais) referente a Nota Fiscal 119, de 25/6/2026.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Exercício: 2026.
Programa de Trabalho:
10.301.2107.2017.0000 - Manutenção da Rede de Saúde
10.301.2107.2022.7001 – Incremento Temporário ao Custeio;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Próprios do Incremento do PAB / Manutenção da Rede de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo reconhece a liquidez e a certeza da obrigação pecuniária por parte da Administração Pública, motivada pela efetiva entrega e ateste do objeto contratual, sob orientação do artigo 149, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:20BB021B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO - CONVOCAMOS AOS PARTICIPANTES DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026, CONCORRÊNCIA Nª 006/2026.

CONVOCAÇÃO

Convocamos aos participantes da fase de julgamento da proposta de preço referente ao Processo licitatório nº 115/2026, concorrência nª 006/2026. Objeto: Construção de Campo de Futebol e praça na Comunidade Indígena Jabuti no Município de Bonfim/RR, para tratar de assuntos relacionados ao resultado parcial do julgamento da proposta de preço do parecer da engenharia.
Publique-se.
Data e Hora: 19/08/2026 – 09:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim/RR, em 17 de agosto de 2026

ÂNGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8FE15129

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATOO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 ORIUNDA DO NOSSO PROCESSO Nº 114/2026

ERRATA AO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATOO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 ORIUNDA DO NOSSO PROCESSO Nº 114/2026
O MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA AO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATOO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026**, referente a publicação do dia 10/07/2026, Edição 2689 para correção de erro material constante no referido instrumento.

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA:
Exercício: 2023.
Programa de Atividade:
10.301.1904.2170.0000 Incremento.
10.301.0900.2038.0000 Manutenção da Rede de Saúde-FUS.
.

Quadro de Itens

Item 02 – Valor total R$ 29.794,20

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA:
Exercício: 2026.
Programa de Atividade:
1.600.3110 310.309 Incremento.
1.500.0000 300.301 Manutenção da Rede de Saúde-FUS.

Quadro de Itens

Item 02 – Valor total R$ 28.894,20

Bonfim, 29 de junho de 2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:42A2C3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO ANO DE 2026, PUBLICADO NO SITE HTTP://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMR/, NO DIA 21 DE JULHO DE 2026.
CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, OCORRIDA EM 21 DE JULHO DE 2026, PUBLICADO NO HTTP://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMR/, DE 22 DE JULHO DE 2026.

C O N V O C A:

A CANDIDATA APROVADA NA FORMA DOS ANEXOS I, PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DESTE EDITAL.
A CANDIDATA CONVOCADA DEVERÁ COMPARECER JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO NA RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº – CENTRO, NO DIA **25/08/2026**, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS **08:00 ÀS 13:00**, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES MÉDICOS PARA PERÍCIA MÉDICA:

1. NO ATO DA CONTRATAÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (FRENTE E VERSO LEGÍVEL):

A) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA;
B) CPF;
C) TÍTULO DE ELEITOR;
D) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL OU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
E) PIS/PASEP E CARTEIRA DE TRABALHO;
F) CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA (É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA CONTENDO: DUPLA ADULTO, FEBRE AMARELA, DUPLA VIRAL, HEPATITE B. APRESENTAR TAMBÉM A VACINA DE COVID-19 E INFLUENZA 2026);
G) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO COM NO MÁXIMO 30 DIAS. NO CASO DE IMÓVEL ALUGADO, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, COM NO MÁXIMO 30 DIAS; CASO RESIDA COM PARENTES, AMIGOS, REPÚBLICA OU EM IMÓVEL CEDIDO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PREENCHIDA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ORIGINAL E CÓPIA, ATUALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS;
H) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL. CASO O CANDIDATO AINDA NÃO ESTEJA DE POSSE DO DIPLOMA, ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR, EMITIDA NOS ÚLTIMOS 30 (TRINTA) DIAS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA, DEVENDO O REFERIDO DIPLOMA SER APRESENTADO EM UM PRAZO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.
I) FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SE DO SEXO MASCULINO). OS CANDIDATOS COM IDADE ACIMA DE 45 ANOS NÃO TÊM OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.375/1964 E O DECRETO FEDERAL Nº 57.654/1966;
J) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
K) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
L) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA;
M) CARTÃO DE VACINA DE FILHOS MENORES DE 6 (SEIS) ANOS;
N) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE DEPENDENTES ATÉ 14 ANOS;
O) FICHAS CADASTRAIS ASSINADAS PELO SERVIDOR, QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
P) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS EXPEDIDA PELOS SEGUINTES ÓRGÃOS DOS LOCAIS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 ANOS: POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA MILITAR E TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
Q) DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR OUTRO CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA;
R) DECLARAÇÃO DE BENS QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO;
S) DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, AS PENALIDADES DISCIPLINARES;
T) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA BÁSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), DE ACORDO COM O CARGO/FUNÇÃO NO QUAL O CANDIDATO FOI APROVADO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS;
U) COMPROVAÇÃO QUE RESIDE NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO, ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DO ANEXO VII OU VIII JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE RESIDÊNCIA DOS DOIS ÚLTIMOS MESES ANTERIORES À DATA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO SER POR MEIO DE UMA CONTA DE LUZ, ÁGUA OU OUTRA CONTA QUE CONSTE O NOME DO CANDIDATO.

2. RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PARA PERÍCIA MÉDICA

HEMOGRAMA COMPLETO
VHS
ABO + RH
GLICOSE, UREIA, CREATINA E LIPIDOGRAMA
SOROLOGIA PARA LEUS OU VDRL
EAS
EPF (EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES)
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
LAUDO OFTALMOLÓGICO
LAUDO PSIQUIÁTRICO OU ATESTADO DE SANIDADE MENTAL

QUANTO À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL, PARA ATESTAR A SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA (CASA BRANCA), SITUADA NA RUA ALUIZIO DE MENEZES, S/N – CENTRO, BONFIM/RR, PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, **DAS 08H00MIN ÀS 10H00MIN, NO DIA 25/08/2026.**
A HOMOLOGAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO CANDIDATO, NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 2, **DAS 11:00 ÀS 13:00, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026**.

O ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO, DAR-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

ATO DE NOMEAÇÃO: 25/08/2026
ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E RECEBIMENTO DO MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO: 25/08/2026, A PARTIR DAS 14H00. LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
APRESENTAÇÃO, PORTANDO O MEMORANDO: 26/08/2026, A PARTIR DAS 08:00.

BONFIM-RR, 17 DE AGOSTO DE 2026.

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS VILENA				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8	DAYANA BRAGA DE SOUZA	55	CADASTRO DE RESERVA	1º

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1E98515D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2026

PROCESSO N° 026/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DO SEGURO GARANTIA PREVISTO NO CONTRATO Nº 002/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações complementares.
ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo a retificação do item 10.1 do termo de contrato nº 002/2026, passando de 1% (um por cento) para 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.494.536.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
DATA DE INÍCIO: 25/03/2026.

Caracaraí-RR, 25 de março de 2026.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Port. 140/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5832673F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Caroebe**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 que dispõe sobre as atribuições do CMDCA, **CONVOCA** a **2º Conselheira Tutelar Suplente**, a senhora **MARINALVA BATISTA DA SILVA**, conforme termo de posse realizado no dia 10 de janeiro de 2024, para suprir a necessidade temporária tendo em vista que o Conselheiro Tutelar **FLÁVIO KIFFER TONINI ALVES** gozará de férias no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.
A convocada deverá se apresentar no dia 31 de agosto de 2026, ao Colegiado do Conselho Tutelar de Caroebe, para receber a escala mensal de plantão.

Caroebe-RR, 17 de agosto de 2026.

ERISLAN DA SILVA SOUZA
Presidente do CMDCA
Decreto nº:300/2025

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:86E4D8A3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Administrativo nº: 063/2026

Pregão Presencial nº: 020/2026

Contrato nº:079/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVÊNIÊNCIAS LTDA.
CNPJ nº:45.850.235/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e seus derivados, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR

Valor da Contratação: R$ 2.644.795,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).
.
Data: 17 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EE3C45A1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 052/2026 Dispensa De Licitação: 033/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: JORDEANE SOUZA SILVA, CNPJ 59.375.919/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades do GAPRE, FUNCEI e das Secretarias de Finanças e Infraestrutura e Obras do Município de Iracema – RR. Valor Total: **ONDE SE LÊ** R$ 61.888,66 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e sessenta e seis centavos) **LEIA-SE** R$ 60.508,66 (Sessenta mil, quinhentos e oito reais, e sessenta e seis centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026.

Iracema-RR, 11 de agosto de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:8CEBED0C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 10/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, CNPJ Nº **01.612.675/0001-54**, Contratado: **J R N DE JESUS LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.282.712/0001-03**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL POR SITUAÇÃO DE MORTE. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Vigência:

18/08/2026 a 19/08/2027. Fonte de recurso: Recurso Próprio. Data da assinatura: 17/08/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:408923F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 453/2026

PORTARIA N.º 453/2026 Pacaraima, 13 de agosto de 2026.

"ALTERA A PORTARIA N.º 201/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PACARAIMA – CAISAN PACARAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 109/2024, que dispõe sobre a criação e organização da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pacaraima – CAISAN Pacaraima;

CONSIDERANDO a Portaria nº 201/2025, de 8 de abril de 2025, que nomeou os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pacaraima – CAISAN Pacaraima para o mandato quadrienal de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO a alteração na titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e a necessidade de atualização da representação da referida Secretaria junto à CAISAN Pacaraima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o senhor **GABRIEL NASCIMENTO PEIXOTO** pelo senhor **JÚLIO RODRIGUES DA SILVA**, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, na condição de **membro titular** da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pacaraima – CAISAN Pacaraima.

Art. 2º Em decorrência da substituição de que trata o art. 1º, a representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário constante da Portaria nº 201/2025 passa a vigorar com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

Júlio Rodrigues da Silva – Titular
Gleiton Pereira – Suplente

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e nomeações constantes da Portaria nº 201/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, EM TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:F24F6B71

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CMDCA SÃO JOÃO DA BALIZA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA APROVAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETO PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024/2027

Aos 17 dias do mês de agosto de 2026, às 15:05 horas, nas dependências da Prefeitura de São João da Baliza/RR, localizado no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, regularmente convocada na forma de seu Regimento Interno, sob a presidência da Senhora Antônia Elma Dias da Silva contando com a presença dos Conselheiros de Direitos abaixo assinados.

I – DA PAUTA

Aberta a reunião, o(a) Presidente apresentou como pauta única a apreciação e deliberação acerca do Edital para Eleição Suplementar visando a composição do cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de São João da Baliza/RR, para o restante do mandato 2024/2027, bem como a definição da modalidade de escolha a ser adotada.

II – DA NECESSIDADE DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

Inicialmente, foi apresentado ao Plenário levantamento atualizado acerca da situação dos suplentes eleitos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar realizado no ano de 2023, destinado à composição do mandato 2024/2027.

Conforme demonstrado no levantamento apresentado, o Município não dispõe atualmente de número suficiente de suplentes disponíveis para assegurar a substituição dos Conselheiros Tutelares titulares durante os períodos de férias regulamentares, licenças, afastamentos e demais hipóteses legais de substituição.

Foi ressaltado que a insuficiência de suplentes pode comprometer a composição e o funcionamento regular do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Plenário reconheceu, portanto, a existência de **necessidade administrativa concreta e atual de recomposição do cadastro de suplentes**, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência do serviço de proteção integral às crianças e aos adolescentes do Município.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após análise da matéria, foi consignado que o art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 311/2012, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 421/2021, estabelece que, na inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizar processo de escolha suplementar para preenchimento da vaga.

Foi considerada, ainda, a competência atribuída ao CMDCA pela legislação municipal para organizar, coordenar, regulamentar e adotar as providências necessárias à realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Plenário também considerou o disposto no §1º do art. 23 da Lei Municipal nº 311/2012, enquanto fundamento das competências do CMDCA relacionadas à organização e disciplina das providências necessárias ao regular funcionamento do Conselho Tutelar, bem como as demais disposições da legislação municipal aplicável.

Foi igualmente considerada a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente as disposições relativas ao Conselho Tutelar e à responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela condução do processo de escolha.

Considerou-se, ainda, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente as disposições relativas à convocação de suplentes para substituição dos membros titulares e à realização de processo de escolha suplementar quando inexistente ou insuficiente o cadastro de suplentes.

Após discussão, o Plenário reconheceu que a situação atualmente existente no Município configura hipótese que autoriza e recomenda a realização de processo de escolha suplementar, destinado exclusivamente à recomposição do cadastro de suplentes para o restante do mandato 2024/2027.

IV – DA MODALIDADE INDIRETA

Na sequência, foi submetida à apreciação do Plenário a proposta de realização do Processo de Escolha Suplementar na **modalidade indireta**, mediante votação pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que atuarão como colégio eleitoral, observadas as disposições da legislação municipal, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e do edital aprovado para regulamentação do procedimento.

O Plenário considerou que a modalidade proposta se mostra adequada à natureza suplementar do processo, cuja finalidade é exclusivamente recompor o cadastro de suplentes necessário ao funcionamento regular do Conselho Tutelar durante o restante do mandato 2024/2027, devendo o procedimento observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia, imparcialidade, segurança jurídica e interesse público.

Foi consignado que a escolha indireta será realizada mediante votação dos membros do CMDCA regularmente investidos em seus mandatos, observadas as regras de impedimento e suspeição previstas na legislação aplicável e no edital.

Ficou expressamente registrado que o Processo de Escolha Suplementar ora aprovado não constitui nova eleição para os cargos titulares do Conselho Tutelar, não altera o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares e não implica sua destituição, substituição ou modificação da ordem de titulares eleitos em 2023, destinando-se exclusivamente à formação de cadastro de suplentes para o restante do mandato vigente.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTES

O Plenário deliberou que os candidatos habilitados serão submetidos à votação na forma estabelecida pelo edital e serão classificados de acordo com a quantidade de votos obtidos, em ordem decrescente.

A classificação resultante constituirá o cadastro de suplentes do Conselho Tutelar para o restante do mandato 2024/2027, devendo as futuras convocações observar rigorosamente a ordem de classificação, ressalvadas as hipóteses de impedimento, desistência, perda da condição de suplente ou outras situações previstas na legislação.

Ficou estabelecido que os suplentes somente serão convocados para o exercício da função quando ocorrer afastamento temporário ou definitivo de Conselheiro Tutelar titular, observado o disposto na legislação municipal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas normas do CONANDA.

VI – DA APROVAÇÃO DO EDITAL

Na sequência, foi apresentado ao Plenário o **Edital nº 001/CMDCA/2026**, destinado a regulamentar o Processo de Escolha Suplementar Indireto para composição do cadastro de suplentes do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027.

Após leitura e discussão de seus dispositivos, o Plenário deliberou pela sua aprovação, ficando estabelecidas, entre outras, as seguintes etapas:

I – publicação do edital e divulgação do processo;
II – período de inscrição dos interessados;
III – análise da documentação e dos requisitos legais;
IV – publicação da relação preliminar dos candidatos habilitados;
V – prazo para impugnações;
VI – análise e julgamento das impugnações;
VII – publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados;
VIII – realização de capacitação, quando prevista no edital;
IX – realização da votação pelos membros do CMDCA;
X – apuração dos votos;
XI – divulgação do resultado preliminar;
XII – prazo para recursos;
XIII – julgamento dos recursos;
XIV – homologação do resultado final;
XV – encaminhamento do resultado ao Poder Executivo para as providências administrativas cabíveis.

VII – DA COMISSÃO ESPECIAL

O Plenário já deliberou pela constituição de **Comissão Especial responsável pela organização, coordenação e execução do Processo de Escolha Suplementar**, nos termos da legislação aplicável e do edital aprovado.

Dessa forma, a Comissão Especial ficará responsável por acompanhar todas as etapas do processo, analisar inscrições e documentos, apreciar impugnações e recursos, organizar a votação, proceder à apuração dos votos, elaborar as respectivas atas e encaminhar o resultado final ao Plenário do CMDCA para homologação.

Os membros da Comissão Especial deverão atuar com independência, imparcialidade e observância dos princípios da administração pública, ficando impedidos de participar da Comissão aqueles que possuam relação que possa comprometer a isenção necessária à condução do processo.

VIII – DA FISCALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

O Plenário deliberou pelo encaminhamento de comunicação formal ao Ministério Público do Estado de Roraima, com atribuição na área da Infância e Juventude, dando ciência da realização do Processo de Escolha Suplementar e encaminhando cópia desta Ata, do Edital, da Resolução do CMDCA e dos demais documentos pertinentes.

Ficou determinado, ainda, que todos os atos relacionados ao processo deverão receber ampla publicidade, mediante publicação nos meios oficiais disponíveis e demais instrumentos de divulgação utilizados pelo CMDCA e pelo Município, garantindo-se transparência, acesso às informações e igualdade de condições entre os candidatos.

IX – DA DELIBERAÇÃO

Após ampla discussão, o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Baliza/RR deliberou, por unanimidade:

I – reconhecer a necessidade de recomposição do cadastro de suplentes do Conselho Tutelar, diante da insuficiência de suplentes atualmente disponíveis para atender às necessidades de substituição dos titulares;

II – aprovar a realização de Processo de Escolha Suplementar destinado à formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar para o restante do mandato 2024/2027;

III – aprovar a realização do Processo de Escolha Suplementar na modalidade indireta, mediante votação dos membros do CMDCA, na condição de colégio eleitoral, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

IV – aprovar o Edital nº 001/CMDCA/2026, que regulamentará o Processo de Escolha Suplementar;

V – autorizar a Comissão Especial a praticar todos os atos necessários à organização e execução do processo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação e pelo edital;

VI – determinar a ampla publicidade dos atos do processo e a comunicação ao Ministério Público para ciência e acompanhamento;

VII – estabelecer que o resultado do processo constituirá cadastro de suplentes, cuja convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e as disposições da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:52 horas. Eu, Gleice Maria de Souza, Secretária do CMDCA, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo(a) Presidente e pelos Conselheiros de Direitos presentes, passando a integrar os registros oficiais deste Conselho.

GREICE MARIA DE SOUZA
Secretária Executiva

Relação de Presentes

ANTONIA ELMA DIAS DA SILVA

FRANCISCA ELMA LIMA DO NASCIMENTO

KATIA RAQUEL RODRIGUES

DEBORA KELLY DESOUSA LIMA

GLESSIO ISAVO DE ARAUJO

RAILDA SEBASTIÃO DOS SANTOS

ANTONIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:3C89EFF9

SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SEMAS Nº 59/2026

"A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a senhora **DELCIRENE DO NASCIMENTO SOUSA** Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, onde a mesma se deslocará até o município de Boa Vista/RR para participar nos dias 19 e 20 do curso de formação **"EXOS ESTRUTURANTES DO SUAS"**, com saída prevista para o dia 18 e retorno no dia 21 de agosto do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 12 de agosto de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 060/2026

Publicado por:
Antonio José Alves de Oliveira
Código Identificador:B6F8CB35

SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SEMAS Nº 60/2026

"A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a senhora **JHESSICA NAYARA ARAÚJO GOMES,** Assistente Social do Centro de Referência Especislizado de Assistência Social - CREAS, onde a mesma se deslocará até o município de Boa Vista/RR para participar nos dias 19 e 20 do curso de formação **"EXOS ESTRUTURANTES DO SUAS"**, com saída prevista para o dia 18 e retorno no dia 21 de agosto do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 12 de agosto de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 060/2026

Publicado por:
Antonio José Alves de Oliveira
Código Identificador:272FF837

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

A Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade nº 007/2026.

PROCESSO N° 279/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), INCLUINDO LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA, DESTINADA À GESTÃO DO CADASTRO HABITACIONAL, DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS E DOS SERVIÇOS DIGITAIS RELACIONADOS.

INTERESSADO: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 07.635.117/0001-90.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 30, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ R$ 20.213,00 (Vinte mil, duzentos e treze reais).

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios – SEMLIC.

São João da Baliza/RR, 17 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:8C2233F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 223, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a senhora **CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS,** CPF n° 64X.XXX.XXX-59, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 17 de agosto de 2026, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D9F99749

GABINETE
DECRETO Nº 224, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDORA PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a senhora **GEOMARA COSTA LIMA**, CPF: 38X.XXX.XXX-04, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 17 agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F77BA357

GABINETE
DECRETO Nº. 225, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **GEOMARA COSTA LIMA**, CPF Nº. **38X.XXX.XXX-04**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 17 de agosto de 2026, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0D0556EE

GABINETE
DECRETO Nº 226, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a Senhora **ELISA MARA GONÇALVES DE CASTRO** CPF nº 74X.XXX.XXX-20, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03 de agosto de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:72AF4AEB

GABINETE
DECRETO Nº 227, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **ELIBIA OLIVEIRA DO VALLE** CPF nº 67X.XXX.XXX-49, para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03 de agosto de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:99E621A0

GABINETE
DECRETO Nº. 228, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o senhor **PAULO EDUARDO DA SILVA ANDRADE**, CPF: 05X.XXX.XXX-99, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05 agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8559377E

GABINETE
DECRETO Nº 229, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a senhora **VIVIANE RITA SOTHER**, CPF: 96X.XXX.XXX-20, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 agosto de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E99A6635

GABINETE
DECRETO Nº 230, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a senhora **MARILUCIA RODRIGUES**, CPF: 50X.XXX.XXX-91, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de **03 agosto de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B76802D1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS - ROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2026, TORNA PÚBLICA **O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO O ITEM 8 DA PROVA DE TÍTULOS
A Prova de Títulos foram considerados e pontuados a formação acadêmica (ITEM 8.2).
Os pontos referentes à Prova de Títulos serão apurados, conforme os critérios descrito abaixo (ITEM 8.3)
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação), Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.800 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por instituição reconhecida pelo MEC (ITEM 8.3.1)
Curso Técnico, Histórico Escolar e/ou Certificado com a comprovação da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.000 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por instituição reconhecida pelo MEC. (ITEM 8.3.2)
Curso de Atualização na Área de Saúde, **nos últimos 05 anos (01/05/2021 a 01/05/2026)**, Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária, contemplando áreas relacionado a Endemias, Sistema E-sus, Atenção Primária à Saúde, Profissionais da área da saúde, saúde digital, saúde da mulher, informática, tecnologia digital, primeiros socorros, medicamentos e outros temas da **área da saúde**. (ITEM 8.3.3)
NOTAS - **4) Não contará na pontuação o Certificado do curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, visto que se trata de requisito para ingresso no cargo**.

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM -EQUIPE VILENA					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			NOTA
		Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) 10,0 (dez) pontos	Curso Técnico 10,0 (dez) pontos	Curso de Atualização na Área de Saúde, nos últimos 05 anos. 4 pontos por curso apresentado na área da saúde. (máximo 5) 4,0 (quatro) pontos por certificado 20 (vinte) Pontos	
11	JACIELE DA SILVA DE SOUZA	0	0	8	**8**
7	NOCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	0	0	0	**0**
2	LINDALVA MANDUCA DE SOUZA	0	0	0	**0**
13	FRANCE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	0	0	0	**0**
14	DENILSON BARROSO UCHOA	0	0	0	**0**

UNIDADE DE ATUAÇÃO - POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ - EQUIPE VILENA					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			NOTA
		Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) 10,0 (dez) pontos	Curso Técnico 10,0 (dez) pontos	. Curso de Atualização na Área de Saúde, nos últimos 05 anos . 4 pontos por curso apresentado na área da saúde. (máximo 5) 4,0 (quatro) pontos por certificado 20 (vinte) Pontos	

12	MAGAIVER GOMES	0	0	8	**8**
4	CLEMENTINO FERNANDO SIMIAO DA SILVA	0	0	0	**0**
9	RUAN DIEGO SOUZA SALOMÃO	0	0	0	**0**
10	MICHELE DE SOUZA SALOMÃO	0	0	0	**0**
3	JESSIANE GARCIA PEREIRA	0	0	0	**0**

UNIDADE DE ATUAÇÃO - POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM - EQUIPE VILENA					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			NOTA
		Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) 10,0 (dez) pontos	Curso Técnico 10,0 (dez) pontos	. Curso de Atualização na Área de Saúde, nos últimos 05 anos. 4 pontos por curso apresentado na área da saúde. (máximo 5) 4,0 (quatro) pontos por certificado 20 (vinte) Pontos	
6	RANNA EMILIANO DA SILVA	0	10	20	**30**
5	JARDEU EMILIANO UCHOA	0	0	0	**0**

Bonfim-RR, 14 de agosto de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:021FBAAC